



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a Parcelar Débitos Junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dá Outras Providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar débitos junto a Receita Federal do Brasil, proveniente das contribuições do "Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)", no valor estimado de R\$ 268.501,96 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e um reais, e noventa e seis centavos) excluídos os juros e atualizações monetárias referente as competências de julho e agosto de 2018.

Art. 2º O parcelamento citando no art. 1º desta Lei será feito em 60 (sessenta) meses, sendo o valor estimado da parcela mensal de R\$ 4.475,04 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e quatro centavos), corrigidas mensalmente de acordo com o índice fixado pela Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Fica a Receita Federal do Brasil autorizada a reter as referidas parcelas do Fundo de Participação do Município, bem como as contribuições do mês corrente.

Art. 4º A atualização do parcelamento junto ao INSS será feita com base nos índices da taxa SELIC ou outro índice que vier substituí-la.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Urucânia, 05 de Outubro de 2018.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

Remessa de Legislação
(Instrução Normativa N° 05/2000 - Art. 3º, I e II)



Tribunal de Contas de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de URUCÂNIA
O arquivo LEI MUNICIPAL N° 129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018..doc contendo
Leis, Decretos, Resoluções e outras formas legais de caráter financeiro e as
relativas a convênios, ensino e reajuste dos servidores municipais, editadas a
partir de 1 de janeiro de 2001 foi recebido com sucesso em **5/10/2018 15:33:44**

[Envia outra Legislação](#)

[Encerra a Sessão](#)